

Resende, 20 de outubro de 2020.

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 163/2020**

**Aprova o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício de 2020, na região hidrográfica da bacia do rio Doce.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando os 02 (dois) Contratos de Gestão a serem assinados entre AGEVAP e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para atendimento de 01 (um) Comitê Federal – Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce e 06 (seis) Comitês afluentes mineiros estaduais - dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu .

Considerando o aprovado na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 2020.

**RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício de 2020, na região hidrográfica da bacia do rio Doce, no montante de **R\$ 212.550.000,00** (duzentos e doze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), nos termos do Anexo I da presente resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

  
JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente - Conselho de Administração da AGEVAP

# ORÇAMENTO

2020

**AGEVAP**  
AGÊNCIA DE BACIA



**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica  
do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP**

**ORÇAMENTO 2020  
BACIA HIDROGRÁFICA DO DOCE**

(Aprovado na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 20 de outubro de 2020)



Resende/RJ, 20 de outubro de 2020.

## 1 – INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício de 2020, na região hidrográfica da bacia do rio Doce.

O referido documento contempla as receitas e despesas oriundas de 02 Contratos de Gestão a ser assinados entre AGEVAP e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para atendimento de 01 (um) Comitê Federal e 07 (sete) Comitês afluentes estaduais.

Além disso, temos também 01 (um) Convênio de Gestão a ser assinado entre a AGEVAP e a Agencia Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo para atendimento de 03 (três) Comitês afluentes estaduais.

Na tabela a seguir apresentamos os respectivos Contratos de Gestão e Convênios e outras informações pertinentes.

Contrato de Gestão	Data da assinatura	Órgão Gestor	CBH's atendidos	Resoluções Conselhos	Prazo Delegação
ANA	2020	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	Doce	Resolução Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH	31/12/2025
IGAM	2020	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu	Resolução Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais	31/12/2025
Convênio	Data da assinatura	Órgão Gestor	CBH's atendidos	Resoluções Conselhos	Prazo Delegação
AGERH	2020	Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH do Espírito Santo	Guandu, Santa Maria do Doce e Pontões e Lagoas do rio Doce	Resolução - AGERH	31/12/2021

O orçamento de 2020, em relação às receitas, contempla os valores a serem repassados no exercício, bem como os valores arrecadados e não repassados e saldos remanescente dos exercícios anteriores, além dos rendimentos de aplicações.

## 2 – RECEITAS

Para o exercício de 2020, a AGEVAP terá disponibilizado o montante de **R\$ 212.550.000,00** (duzentos e doze milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), para execução das ações previstas nos Contratos de Gestão e no Convênio atendendo, assim, às metas e indicadores dos mesmos.

### 2.1. Receitas CG ANA DOCE

O valor global das receitas previstas para o ano de 2020 do CG ANA DOCE é de **R\$ 66.000.000,00** (sessenta e seis milhões reais), dos quais **R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais) representam uma dívida da delegatária anterior a ser paga, composto de:

- ✓ Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor aproximado de **R\$ 54.000.000,00** (cinquenta e quatro milhões de reais), sendo **R\$ 53.100.000,00** (cinquenta e três milhões e cem mil reais) recursos financeiros comprometidos com as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais) para custeio da entidade delegatária,
- ✓ Recursos a serem repassados no exercício de 2020, no montante de **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais), conforme a previsão de arrecadação na bacia do rio Doce, sendo **R\$ 11.100.000,00** (onze milhões e cem mil reais) recursos financeiros comprometidos com as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais) para custeio da entidade delegatária

### 2.2. Receitas CG IGAM DOCE

O valor global das receitas previstas para o ano de 2020 do CG IGAM DOCE é

de **R\$ 146.000.000,00** (cento e quarenta e seis milhões de reais), composto de:

- ✓ Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor aproximado de **R\$ 105.000.000,00** (cento e cinco milhões de reais) que são recursos financeiros comprometidos com as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
- ✓ Valor arrecadado e não repassado de exercícios anteriores no valor aproximado de **R\$ 24.000.000,00** (vinte quatro milhões de reais) que são recursos financeiros comprometidos com as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e para custeio da entidade delegatária.
- ✓ Recursos a serem repassados no exercício de 2020, no montante de **R\$ 17.000.000,00** (dezessete milhões de reais), conforme a previsão de *arrecadação na bacia estadual do rio Doce;*

### 2.3. Receitas Convênio AGERH – Espírito Santo

O valor global das receitas previstas para o ano de 2020 do Convênio AGERH - DOCE é de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) para funcionar como secretaria executiva dos comitês afluentes do Doce na região do Espírito Santo.

A seguir apresentamos um quadro resumo das receitas previstas.

CONTRATO/CONVÊNIO DE GESTÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REPASSE 2020	TOTAL	%
CG ANA - DOCE	54.000.000	12.000.000	66.000.000	31,05%
CG IGAM - DOCE	129.000.000	17.000.000	146.000.000	68,69%
CONVÊNIO - AGERH - DOCE	0	550.000	550.000	0,26%
<b>TOTAL</b>	<b>183.000.000</b>	<b>29.550.000</b>	<b>212.550.000</b>	<b>100,00%</b>

### 3 - DESPESAS

Para o exercício de 2020, as despesas da AGEVAP totalizam o valor de **212.550.000,00** (duzentos e doze milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) para execução das ações previstas em investimentos e custeio nos Contratos de Gestão e no Convênio atendendo, assim, às metas e indicadores dos mesmos.

#### 3.1. Despesas CG ANA DOCE

Despesas totais previstas de **R\$ 66.000.000,00** (sessenta e seis milhões de reais) sendo:

- ✓ **R\$ 64.200.000,00** (sessenta e quatro milhões e duzentos mil reais) a serem aplicados nas ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual; e
- ✓ **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais) a serem aplicados em custeio da entidade delegatária/equiparada, sendo que **R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais) representam uma dívida da delegatária anterior a ser paga.

#### 3.2. Despesas CG IGAM DOCE

Despesas totais previstas de **R\$ 146.000.000,00** (cento e quarenta e seis milhões de reais), sendo aproximadamente:

- ✓ **R\$ 143.000.000,00** (cento e quarenta e três milhões de reais) a serem aplicados nas ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual; e
- ✓ **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) a serem aplicados em custeio da entidade equiparada.

#### 3.3. Despesas Convênio AGERH DOCE



Despesas totais previstas de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), sendo:

- ✓ **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) a serem aplicados em custeio da entidade delegatária/equiparada.

A seguir apresentamos um quadro resumo das despesas previstas.

CONTRATO/CONVÊNIO DE GESTÃO	TOTAL	DESPESAS COM INVESTIMENTOS	DESPESAS COM CUSTEIO - 2020	%
CG ANA - DOCE	66.000.000	64.200.000	1.800.000	31,05%
CG IGAM - DOCE	146.000.000	143.000.000	3.000.000	68,69%
CONVÊNIO - AGERH - DOCE	550.000		550.000	0,26%
<b>TOTAL</b>	<b>212.550.000</b>	<b>207.200.000</b>	<b>5.350.000</b>	<b>100,00%</b>
O valor de R\$ 570.000,00 será retirado para custear dívidas da delegatária anterior				